


**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 34/2023**
**EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2023.2**
**RESULTADO PRELIMINAR**

A Direção-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, por meio da Diretoria de Ensino (DE) e Coordenações de Cursos superiores, considerando a Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 (SEI Nº 1940410), e INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/2023/REIT-PROEN (SEI Nº 1940415), torna público a **ETAPA DE RESULTADO PRELIMINAR** do EDITAL Nº 34/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária, IFRO/ Guajará-Mirim.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Quadro 01 - Resultado preliminar do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária.

Vagas	Professor(a) regente	Disciplina ou laboratório	Discente selecionado
2	Vanessa Lima Dias	Química Analítica Quantitativa Experimental	Wagton Wander Neves Silva Vanisclai da Silva Santos de Oliveira
1	Vanessa Lima Dias	Química Geral	Ayame Antunes Carvalho
1	Vanessa Lima Dias	Química Geral II	Jeameson Marques da Silva
2	Nathália Kelly de Araújo	Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	Ísis Máisa Rodrigues Assunção
1	Tainá Cunha de Aguiar	Química Inorgânica I	<i>Não houve inscritos</i>
1	Tainá Cunha de Aguiar	Metodologia do Ensino de Química II	<i>Não houve inscritos</i>
2	Alexandre Sérvulo Ribeiro Hudson	TCC II	<i>Não houve inscritos</i>

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pelas Coordenações de Curso de Graduação de Ciências Biológicas e Química, assim como pela Direção de Ensino (DE) do IFRO *Campus* Guajará-Mirim;

2.2. Os pedidos de recurso poderão ser enviado para os e-mail [cclb.guajara@ifro.edu.br](mailto:cclb.guajara@ifro.edu.br) e [cclq.guajara@ifro.edu.br](mailto:cclq.guajara@ifro.edu.br) até as 23h59min do dia 22 de agosto de 2023.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
 Instituto Federal de Rondônia  
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 22/08/2023, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2034988** e o código CRC **F89A3782**.